

**DECRETO N.º 51.675, DE 11 DE ABRIL DE 1969**  
**Aprova Plano Parcial de Aplicação de Ampliação dos Serviços Públicos e Serviços em Regime de Programação Especial da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal**  
**Retificação**

**ONDE SE LÊ:**  
Artigo 2.º .....  
Serviços em Regime de Dedicção Especial  
Código (local) 102  
.....  
**LEIA-SE:**  
Artigo 2.º .....  
Serviços em Regime de Programação Especial  
Código (local) 102  
.....

**DECRETO-LEI N.º 31, DE 10 DE ABRIL DE 1969**

Dispõe sobre alienação por doação de imóvel situado em Calandava

**Retificações**

No Artigo 1.º:  
onde se lê:  
"..... distância de 91,32 m (oitenta e um metros e trinta e dois centímetros)"  
leia-se:  
"..... distância de 81,32 m (oitenta e um metros e trinta e dois centímetros)"  
onde se lê:  
"..... distância de 37,7 m (trinta e sete metros e setenta centímetros)"  
leia-se:  
"..... distância de 37,70 m (trinta e sete metros e setenta centímetros)"  
onde se lê:  
"..... Antônio Brandmartre, ....."  
leia-se:  
"..... Antonio Brandmartre, ....."

**Retificação**

Na Exposição de Motivos que acompanhou o Decreto-lei n.º 33, de 10 de abril de 1969

No 1.º tópico:  
onde se lê:  
"..... por doação, no Departamento de Estradas de Rodagem ....."  
leia-se:  
"..... por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem ....."

**Palácio do Governo**

**Decreto de 14 do corrente**

Sustando, a partir de 11 de abril de 1969 e enquanto durar o seu afastamento junto ao Gabinete do Secretário da Educação e Cultura do Município da Capital, os efeitos do decreto publicado a 23-12-67, que designou o prof. Paulo Nathanael Pereira de Souza para exercer as funções de Chefe da Assessoria de Planejamento do Conselho Estadual de Educação.

**Decreto de 11 do corrente**

**Retificação**

Onde se lê:  
Leonor Yolanda Marrone Novazzi, Escriuturário Assistente de Administração, ref. "36", do Instituto...

Leia-se:  
Leonor Yolanda Marrone Novazzi, Escriuturário Assistente de Administração, ref. "38", do Instituto...

**Despachos do Governador, de 11 do corrente**

Na aut. Proc. (1.a) do proc. GG-3.345-66, c/ ap. GE-3.239-68, em que Elza Colação pleiteia sua efetivação no cargo de Diretora do Curso Primário anexo ao Instituto de Educação "Dr. Epaminondas Ferreira Lobo", em Itararé: "Indefiro o pedido, face ao parecer do Serviço de Assistência Jurídica, por carente de apoio legal".

No proc. GG-153-69, em que Décio José Ohl pleiteia revisão de processo administrativo de caráter disciplinar: "Indefiro o pedido de revisão, face ao parecer do Serviço de Assistência Jurídica, que aprova".

No proc. GG-677-69 c/ ap. F.I. 1.973-68 e SE 8.090-67, em que Sade Jamal pleiteia gratificação de representação: "Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, nos termos do parecer do Serviço de Assistência Jurídica, que aprova".

**Assessoria Técnico-Legislativa**

**Portaria n.º 11, do Assessor Chefe, de 14-4-69**

Concedendo, à vista da opção feita pela Interessada e de acordo com o art. 215 da Lei 10.261, de 28-10-68 — EFP, a Maria de Lourdes Barros, Escrit. Ass. de Administração, ref. "38", (Nível I) da PP-III, do QCC, lotada na ATL, a conversão em pecúnia de 120 dias dos 8 meses das licenças-prêmios que lhe foram concedidas pelas Portarias L-4, de 8, publ. a 12-3-57 (período de 29-12-51 a 29-12-56), P-30, de 26, publ. a 27-11-62 (período de 20-11-57 a 19-11-62) e 44, de 27, publ. a 28-11-67 (período de 20-11-62 a 20-11-67), fazendo jus à percepção da importância de NCR\$ 2.063,01, sendo NCR\$ 937,75 correspondentes aos vencimentos, NCR\$ 187,51 a 4 quinquênios de adicional por tempo de serviço, de que trata o art. 127 do EFP e NCR\$ 937,75, referentes ao RDE, nos termos das Leis 10.059/68 e 10.168/68, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

**Despacho do Assessor Chefe, de 14-4-69**

Concedendo, a Edith Bridi, Escrit. Ass. de Administração, ref. "44", (Nível II), da PP-III, do QCC, lotada na ATL, 20 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10-4-69, nos termos dos artigos 185, 191 e 193-I do EFP, tendo em vista parecer do DMSCE publicado no "D. O." de 11-4-69 e informação 70/69 da Seção de Pessoal da ATL.

**Universidade de São Paulo**

**Reitoria**

Despacho do Vice-Reitor em exercício De 10 do corrente  
Indefirindo, o pagamento de 3 meses de licença-prêmio, ao Sr. Emanceol Soares da Veiga Garcia, Instrutor, ref. I, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Proc. RUSP. 27.361-64.

**Retificações**

«D. O.» de 12 e 13-2-69  
Na parte referente a Termos de Aditamento de Contratos, em nome de Judith de La Corte, leia-se o número correto do Parecer da C. P. A. ... n.º 99-69 ...  
«D. O.» de 12-4-69

Na parte referente a Contratos, de interesses de Clovis Kiomitsu Takiguti, no item Funções, leia-se: «Instrutor, junto ao Departamento de Higiene e Medicina Preventiva ...», e não como constou. Na mesma parte, em nome de Maria Inez Guerra Molina, leia-se o número correto do Processo: ... RUSP. n.º 4981-69.

Em Departamento de Administração, na parte referente a Atos do Diretor Geral, de 10 do corrente, de interesse de Helena Savatano e João D'Agostini, onde se lê: ... do G-II-PP-QUSP. ... leia-se: ... do G-II-PP-QUSP. ...

Ainda em Departamento de Administração, na parte referente a Apostilas do Diretor Geral, de 9 do corrente, em nome de Igor Ivory Gil Pacca, leia-se: «No contrato publicado no D. O. de 21 e 26.4.67 ...», e não como constou.

**TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Rescindindo, a pedido, a partir de 1.º de março de 1969, o contrato do Prof. Carlos Augusto Schermann, publicado no «D. O.» de 19.7.68, para exercer as funções de Instrutor, ref. IV, junto à Disciplina de Técnica e Prática de Rádio e Televisão (Departamento de Rádio e Televisão), da Escola de Comunicações Culturais — Processo RUSP. ... 12760-68.

**RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM A PORTARIA GR. N.º 2-61**

Referente ao biênio 1969-1970  
N.º de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — substitutos (nome — cargo — referência) — lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.  
Faculdade de Medicina Veterinária  
1 — F. M. V. — Secretário — ref. VIII — Bernardo Goldman — 1.º) — Pyrrro Massella, Téc. Adm., padrão I — 2.º) — Odilon Benedito da Cunha, Chefe de Seção, ref. II — Dec. n.º 7.204-35;  
2 — F. M. V. — Chefe de Seção — ref. II — Vago — 1.º) — Martha E. J. Silva, Assist. de Adm., padrão F — 2.º) — Leyla M. Silverio, Aux. de Assist. de Adm., padrão D — Decreto n.º 47.219-66;  
3 — F. M. V. — Chefe de Seção — ref. II — Dulce Siqueira — 1.º) — Lena Souza Lima, Esc. Assist. Adm., ref. 44 — 2.º) — Christina Ruggiero, Assist. Administração, padrão F — Decreto n.º 47.219-66;  
4 — F. M. V. — Chefe de Seção — ref. II — Mafalda M. L. Grasso — 1.º) — Waldir Magner Lourenço, Assist. Adm., padrão F — 2.º) — Diva Basile L. Barbosa, Aux. Documentação, ref. 44 — Decreto n.º 47.219-66;  
5 — F. M. V. — Chefe de Seção — ref. II — Odilon Benedito da Cunha — 1.º) — José Carlos Lima, Aux. Assist. Adm., padrão D

**DECRETO-LEI N.º 36, DE 10 DE ABRIL DE 1969**

Declara de utilidade pública imóvel pertencente à Prefeitura Municipal da Capital, necessário à ampliação do Hospital "Francisco Morato de Oliveira"

onde se lê:  
"Artigo 2.º — A despesa com a execução deste ....."  
leia-se:  
"Artigo 3.º — A despesa com a execução deste ....."

**DECRETO-LEI N.º 38, DE 10 DE ABRIL DE 1969**

Dispõe sobre concessão de uso, à entidade assistencial BETEL — Lar da Igreja sediada na cidade de Sorocaba, de terreno situado no Município de Praia Grande

onde se lê:  
"..... Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1964,"  
leia-se:  
"..... Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968,"

**DECRETO-LEI N.º 40, DE 10 DE ABRIL DE 1969**

Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 9.718, de 3 de fevereiro 1967

**Retificações**

onde se lê:  
"..... Ato Complementar n.º 47, de 27 de fevereiro de 1969, ....."  
leia-se:  
"..... Ato Complementar n.º 47, de 7 de fevereiro de 1969, ....."  
No Artigo 1.º:  
onde se lê:  
"....."Dr. Edgard Cajado" ....."  
leia-se:  
"....."Dr. Edgard Cajado" ....."  
No último tópico da Exposição de Motivos que acompanhou o Decreto-lei n.º 40 de 10 de abril de 1969:  
onde se lê:  
"..... a expedição de decreto-lei, por se tratar ....."  
leia-se:  
"..... a expedição de decreto, por se tratar ....."

**DECRETO-LEI N.º 42, DE 10 DE ABRIL DE 1969**

Dispõe sobre a prestação de garantia pelo Governo do Estado nas condições que especifica e dá outras providências

**Retificação**

No Artigo 1.º:  
onde se lê:  
"III ..... recursos específicos."  
leia-se:  
"III — ..... recursos específicos, e"

— 2.º) — Vicente Paulo Cançado, Almoxarife, padrão E — Decreto 47.219-66;  
6 — F.M.V. — Chefe de Seção — ref. II — Ruth A. P. de Castro — 1.º) Maria do Carmo Gomes, Aux. Assist. Adm., padrão D — 2.º) Elda A. S. Massella, Aux. Assist. Adm., padrão D — Dec. n.º 47.219-66;  
7 — F.M.V. — Chefe de Seção — ref. II — Aldo Costenaro — 1.º) José M. Daniel, Motorista, padrão D — 2.º) Antonio Pinto de Oliveira, Artífice, padrão D — Portaria n.º GR. n.º 338-67;  
8 — F.M.V. — Chefe de Seção — ref. II — Vago — 1.º) Henrique Serra, Técnico Laboratório, ref. 39 — 2.º) Leonidio Professori, Técnico Laboratório, ref. 36 — Lei n.º 4.489-57;  
9 — F.M.V. — Chefe de Seção — ref. VII — Jorge Nicodemo Bulgarelli. (Proc. RUSP. n.º 23.726-68).  
**Faculdade de Direito**  
2 — F.D. — Tesoureiro — ref. VIII — Vago — 1.º) Dirceu de Moura Baptista, Auxiliar de Tesoureiro, ref. 39 — 2.º) Cyrilo Castro, Auxiliar de Tesoureiro, ref. 39 — 3 — F.D. — Bibliotecária Chefe — ref. VII — Odete de Aguiar Bueno — 1.º) — Mathilde Wendel Nunes do Amaral, Bibliotecária Auxiliar, ref. IV — 2.º) Dasy de Moura Prado, Bibliotecária Auxiliar, ref. IV;  
4 — F.D. — Chefe de Seção — ref. II — Maria Rita da Costa Veiga — 1.º) Divo Guizo, Contador, ref. I — 2.º) — Cassio José de Toledo, Contador, ref. V;  
5 — F.D. — Chefe de Seção — Maria Aparecida Silveira de Castro Gonçalves — 1.º) Anna de Souza Oliveira, Assistente de Administração, padrão F — 2.º) Julio Garcia Pereira, Assistente de Administração, padrão F.  
Esta relação retroage seus efeitos a 1-2-69 — (Proc. RUSP. 1991-69).

**Atencções**  
No de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — Lei, decreto-lei ou decreto que deu ao órgão ou criou o cargo ou função.  
1 — F.D. — Tesoureiro — ref. VIII — Vago — 1.º) Divo Guizo, Contador, ref. I. 2 — F.D. — Chefe de Seção — ref. II — Vago — 1.º) — Maria Therezinha da Cunha e Silva, Assistente de administração, padrão F.  
A presente relação altera a anterior — vigora a partir da data da publicação. Proc. RUSP. n.º 191-69.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos do Diretor Geral De 10 do corrente**  
Concedendo:  
nos termos do art. 141-II, do E.S.U. a Da. Irene Gilda Gentile, Assistente de Administração, padrão F, servidor autárquico, da Faculdade de Medicina Veterinária, estável, nos termos do art. 177, § 2.º, da Constituição do Brasil, 3 meses de licença-prêmio-assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 19-4-63 a 18-4-68 — Proc. RUSP. 18.408-57;  
nos termos do artigo 215 da Lei 10.261-68, ao Sr. Nelson Ferreira da Silva, Técnico de Laboratório, servidor autárquico, padrão P, da Escola de Engenharia de São Carlos, estável, nos termos do art. 177, § 2.º da Constituição do Brasil, 45 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 17-7-63 a 16-7-68, para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. RUSP. 10850-56;  
nos termos do art. 209 da Lei 10261-68, a Da. Regina Célia Porto Macedo, Bibliotecária-auxiliar, ref. "IV", em R.D.E., do G-II-PP-QUSP, lotada na Faculdade de Direito, 240 dias de licença-prêmio, sendo 60

dias correspondentes a saldo do período aquisitivo de 31-5-51 a 30-5-56 e 180 dias, nos quinquênios compreendidos entre 31-5-56 e 30-5-66 — Proc. RUSP. 17.457-61.  
nos termos do art. 108-I, do E.S.U., ao Sr. Sydney Caldas Nogueira Júnior, Auxiliar de Assistente de Administração, Padrão "D", servidor autárquico, da Reitoria, em R.D.E., 40 dias de licença, a contar de 21-3-69 — Proc. RUSP. 24.372-63.

**De 11 do corrente**

Dispensando nos termos do art. 58, letra "a", do E.S.U, a pedido e a contar de 12-2-69; Dona Yoshio Takano das funções de Secretária, padrão "F", servidor autárquico, da Faculdade de Odontologia de Bauru — Proc. RUSP. 7471/66;

**Declarando competir:**

nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68 a contar de 16-3-69, ao Dr. Cassio Bottura, Professor Associado, ref. "XIV", em R.D.E., D.P., do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, mais a sexta parte sobre seus vencimentos. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP. 2.762-59;  
nos termos dos artigos 330 e 337 da C.L.F. a contar de 13-11-67, a Dona Esther Leite Santamarina, Técnico de Laboratório, ref. "38", em R.D.E., efetiva, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, mais a sexta parte sobre seus vencimentos. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP. 11.655/51.

**Concedendo:**

nos termos dos artigos 32, item I da Lei N.º 6.962/62 e 193, item I da Lei n.º 10.261/68, ao Sr. Agenor Lopes, Pedreiro I, P.O. da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença, a partir de 17-3-69 — Proc. RUSP. 5.565/69;  
nos termos do art. 199 da Lei n.º 10.261/68, a Dona Enide Regitano Romanos, Assistente de Documentação, ref. "38", extranumerário mensalista, estavel do Instituto Zimur-técnico, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença a contar de 5-3-69 — Proc. RUSP. 16.192/55;  
nos termos do art. 141, item I, do E.S.U. a Dona Vera Gomes Vieitas, Assistente de Administração, padrão "F", em R.D.E., servidor autárquico, da Escola Politécnica, estável, nos termos do art. 177, § 2.º, da Constituição do Brasil, 3 meses de prêmio-assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 1-1-63 a 31-12-67, para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP 15.323/61;  
Nos termos do art. 108, item I do E.S.U., licença aos servidores autárquicos abaixo discriminados:  
Waldemar Perin, Auxiliar de Técnico de Laboratório, padrão "D", estavel da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 20 dias a contar de 20-3-69 — Proc. RUSP. ... 5.868/69;  
José Oriandoni, Auxiliar de Assistente de Administração, padrão "D", em R.D.E., da Faculdade de Odontologia, 15 dias, a partir de 18-3-69 — Proc. RUSP. 5.256/69;  
Ivandro Veiga, Artífice, padrão "D", em R.D.E., da Escola Politécnica, 5 dias — Proc. RUSP. 12.546/68;  
Nora Piotta Moscatelli, Auxiliar de Assistente de Administração, padrão "D", em R.D.E. da Faculdade de Medicina, 120 dias — Proc. RUSP. 21.244/68.  
Nos termos do art. 215 da Lei n.º 10.261/68, licença-prêmio aos senhores abaixo discriminados, do G-II-PP-QUSP, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente:  
Josino da Silva Dantas, Porteiro, ref. "31", em R.D.E., lotado no Instituto Oceanográfico, 45 dias, relativos ao período aquisitivo de 8-5-62 a 7-5-67, para pagamento da